



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1567

seja mais
rápido que
o câncer

Dia Mundial de
Combate ao
CÂNCER
08 DE ABRIL



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR

/PrefeituraDeMangaratiba

SECRETARIA
MUNICIPAL DE **SAÚDE**



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7331/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: G.V BORGES LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte marítimo de alunos munícipes da Rede Pública de Ensino que residem nas ilhas; professores, funcionários, material didático, material de limpeza, material mobiliário, gêneros alimentícios, e ainda o transporte para participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares.

Prazo: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.340.633,83(dois milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: nº 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.136, 02.08.01.12.361.009.2048.3.3.90.39.99.131, 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.136, 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.137, 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.139, 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.145.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 43/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14811/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: JOSÉ MAURICIO LOPES SOARES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação

legal no inciso X, artigo 24, da Lei n.º 8666/93 bem como na Lei n.º 8.245/91 e suas alterações.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente contrato a locação de imóvel situado na Estrada São João Marcos, s/nº, Area-A, Lote 29 e 30, Acampamento, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação da Estratégia de Saúde da Família.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao Contrato o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.15.132.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 29 de março de 2022.

PORTARIA Nº 0351 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 036/2022– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, FABRICIO ARAUJO DA COSTA, Professor II, Matrícula nº 3703, Nível”B” Referencia “1” a seu companheiro SAULO FRANÇA DA SILVA. Óbito ocorrido em 07/10/2021, com base nos Art. nº 95 Inc.II, c/c Art. 96, Inc. II da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40 § 7º, Inc. II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da Lei Compl. 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, (redação dada pela EC 41/03), com data de validade a partir do óbito, ou seja, 24 de janeiro de 2022, conforme abaixo discriminado.

Vencimento R\$ 1.575,23

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de março de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA Nº 0341 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 448 /2020 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 2338 de 29 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a servidora Maria de Fátima Marriel Platino, Merendeira, Matrícula n.º 1459, GFB-CLASSE II, NRV IV, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no artigo 106, incisos I-IV Lei Municipal Complementar nº 33 de 08/10/2014 (LC 33/2014) c/c artigo 6.º, incisos I-IV da Emenda Constitucional nº 41/03, observando quanto ao reajuste o que dispõe o artigo 109 da LC 33/14 c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 1.422,87
Triênio (35%).....	R\$ 498,00
Total.....	R\$ 1.920,87

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019;
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de março de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0871 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FATIMA REGINA DO CARMO BRASIL, PROFESSOR II, matrícula 1372, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito retroativo de 01/04/2022 a 30/04/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0872 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/04/2022 a 30/04/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
BRUNA PEREIRA RANGEL	1597	2021/2022
NADIA HILARIO DE CONCEIÇÃO	2950	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 0873 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupantes de Cargo Comissionado, com efeito retroativo de 01/04/2022 a 30/04/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
KARINE GOMES FRANCO	74760	2021/2022
MABEL RODRIGUES DE SOUZA	74790	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 0874 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

Atos da Prefeitura

suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRE JESUS DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 2740, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 04/04/2022 a 03/05/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0875 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) TAIS CAMARA DA ROCHA ASSIS, ASSESSOR I, código 75237, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 01/04/2022 a 30/04/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0876 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0041/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DEISE MOURA DE OLIVEIRA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA, símbolo ST, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0877 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0075/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GLORIA MARTA ALVES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0878 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0193/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RENATO ARAUJO DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0879 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 252/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNO SIDNEI VASQUES DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0880 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1837/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIANA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0421 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAPHAELA MOURA MANOEL, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de abril de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Defesa Civil

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 0992/2022

OBJETO RESUMIDO: Locação de imóvel situado à Rua Victor de Souza Breves, nº 34, lote 01 – Centro - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor de **AURÉLIO DOS SANTOS CARRIÇO – CPL Nº 130.349.447-72**, com valor global na importância de **R\$ 70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais) **Locação de imóvel situado à Rua Victor de Souza Breves, nº 34, lote 01 – Centro - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil**, sendo enquadrado o pp. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24,X, da Lei n. 8.666/93.*

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 29 de março de 2022.


EDUARDO BARBOSA CARVALHO
Secretaria Municipal de Defesa Civil



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022*****"Dispõe sobre a Nomeação do Presidente"***

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 109/1999 e o art. 2º, parágrafo 4º do Regimento Interno deste Conselho, que regulamenta: ***"O Conselho Municipal de Assistência Social elegerá, dentre os seus membros efetivos, por votação, em escrutínio secreto e maioria simples, um Presidente"***.

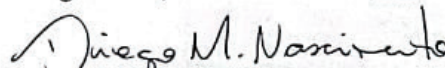
CONSIDERANDO a I Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de abril de 2022; registrada em ata nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela votação e aprovação por unanimidade, como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Conselheiro **Sr. Diego Martins Nascimento** (representante governamental/SMASDH), pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 08 de abril de 2022.


DIEGO MARTINS NASCIMENTO
CPF: 115.755.327-35
Presidente do CMAS

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

**EDITAL Nº 1.13 DE 07 DE ABRIL DE 2022– 6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato,
os classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação,
Esportes e Lazer de Mangaratiba, através do Edital nº 01/22 de 06 de janeiro de 2022, conforme
relação abaixo, na data e local discriminado abaixo:

DIA: 11 DE ABRIL (SEGUNDA-FEIRA)
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO –MANGARATIBA

- **HORÁRIO DE 8:30H – PROFESSOR II**

PROFESSOR II		
CLASS.	INSC.	NOME
318	16701	ANNA BEATRIZ DA CONCEICAO SUZANO
319	17894	ALINE DA CONCEICAO BRUNO
320	16391	PAMELA CARVALHO DA SILVA
321	17467	BRUNA DIAS DE ARAUJO
322	17843	MARCELE DA SILVA SOUZA PIMENTEL
323	16589	NAIANI DE CASTRO LOURENO CORDEIRO
324	17560	LUCILHA DOS SANTOS AMANCIO
325	17397	IVANILDA BAPTISTA DOS SANTOS
326	17836	SOLANGE GONCALVES DUARTE DE ALBUQUERQUE
327	16962	LINDINALVA NASCIMENTO DE BARROS
328	17438	ANA MARIA DA SILVA CARDOSO
329	16921	KATIA NASCIMENTO

• HORÁRIO: 8:30H – PROFESSOR I

PROFESSOR I - CIÊNCIAS		
CLASS.	INSC.	NOME
13	16806	MONIQUE ATHANAZIO FERREIRA IDEIAS
14	16890	MAYARA BARATA MENEZES

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	INSC.	NOME
42	16725	ALEXANDER SOUZA PESSANHA
43	17854	JULIANA CUNHA DE SOUZA
44	17810	KEILA DE OLIVEIRA BARBOZA
45	18206	ESTANLEI DE AZEVEDO CRUZ

PROFESSOR I - HISTÓRIA		
CLASS.	INSC.	NOME
6	17468	ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA DE AZEVEDO
7	17677	PAULO HENRIQUE LINHARES DA SILVA

PROFESSOR I - INGLÊS		
CLASS.	INSC.	NOME
7	17269	DENISE SUSEL TEIXEIRA PEREIRA

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	INSC.	NOME
17	16385	LILIAN GOMES DOS SANTOS
18	17957	IVANA BARBOSA DE ALMEIDA
19	17084	JULIA DUTRA IZIDORO
20	17279	CLEITON PEREIRA MARCAL

Atos da Prefeitura

PROFESSOR I - MATEMÁTICA		
CLASS.	INSC.	NOME
10	17626	ANTONIO BARBOZA DE OLIVEIRA

PROFESSOR I - GEOGRAFIA		
CLASS.	INSC.	NOME
14	17886	SANDRA REGINA BENTO DE OLIVEIRA
15	17804	DEBORA CRISTINA SANTANA PORTO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível de certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- Atestado de aptidão física e mental;
- Comprovante do Conselho Regional (para os Professores de Educação Física)
- Certidão negativa do IFP: <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>
- Comprovante de situação cadastral:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Certidão negativa da Justiça Federal: www.jfrj.jus.br
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Certidão negativa da Justiça Militar da União: www.stm.jus.br
- Certidão negativa do Distribuidor da Comarca onde reside (será aceito também o protocolo).

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 16.2 do Edital nº 01 de 06 de janeiro de 2022.

Mangaratiba, 07 de abril de 2022.

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matrícula 1596



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.660, 09 DE MARÇO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.382/2021 - Lei Orçamentaria Anual para 2022, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 10.644.226,33 (Dez milhões, seicentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte seis reais e trinta e três centavos)**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
38	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.92.00	100	R\$ 102.200,00	
39	02.04.01.04.122.0019.2015	3.3.90.94.00	100	R\$ 100.000,00	
240	02.11.01.11.331.0019.2029	3.3.90.92.00	100	R\$ 25.273,54	
54	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	102	R\$ 10.000.000,00	
485	02.08.01.12.361.0009.1005	4.4.90.52.00	124	R\$ 6.421,16	
477	02.08.01.12.361.0009.1005	4.4.90.51.00	131	R\$ 56.338,97	
107	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.39.00	131	R\$ 241.000,00	
478	02.08.01.12.361.0009.1005	4.4.90.51.00	136	R\$ 42.992,66	
35	02.04.01.01.122.0019.2007	3.3.90.36.00	137	R\$ 70.000,00	
39	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.91.00	100		R\$ 2.200,00
49	02.04.01.11.331.0019.2018	3.3.90.39.00	100		R\$ 200.000,00
53	02.06.01.04.062.0019.2054	3.1.90.91.00	100		R\$ 280.675,96
54	02.06.01.04.062.0019.2054	3.3.90.91.00	100		R\$ 2.565.301,15
234	02.11.01.04.123.009.2027	3.3.90.39.00	100		R\$ 25.273,54
242	02.11.01.28.843.0019.2028	4.6.90.71.00	100		R\$ 2.672.398,42
243	02.11.01.28.843.0019.2028	4.6.90.92.00	100		R\$ 1.470.840,18
7	07.01.01.26.782.0003.1012	4.4.90.52.00	100		R\$ 3.010.784,29
66	02.08.01.12.361.0009.1005	3.3.90.39.00	124		R\$ 6.421,16
81	02.08.01.12.361.0009.2008	3.3.90.39.00	131		R\$ 241.000,00
128	02.08.01.12.361.0019.2003	3.3.90.39.00	131		R\$ 56.338,97
102	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.30.00	136		R\$ 42.992,66
434	02.20.02.18.541.0013.2067	4.4.90.52.00	137		R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 10.644.226,33	R\$ 10.644.226,33

Art. 3º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.382 de 07 de Dezembro de 2021, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2022, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de março de 2022.


ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.676, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 37 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica considerado Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o ponto dos Servidores, nos dias 14, 20 e 22 de abril de 2022, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2.º- A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 08 de abril de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal